



Informações Essenciais – Oferta Primária de CRA

Esta lâmina contém informações essenciais e deve ser lida como uma introdução ao "Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição de Certificados de Recebíveis do Agronegócio, em até 4 (Quatro) Séries, da 466ª (Quadringentésima Sexagésima Sexta) Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A., Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio devidos pela BRF S.A." ("Prospecto Preliminar" ou "Prospecto").

A decisão de investimento deve levar em consideração as informações constantes do Prospecto Preliminar, principalmente a seção relativa a fatores de risco.

Exceto se expressamente indicado nesta Lâmina, palavras e expressões em maiúsculas, não definidas nesta Lâmina, terão o significado previsto no Prospecto Preliminar.

ALERTAS		
Risco de:	☒ perda do principal	Seção 4 do Prospecto
	☒ falta de liquidez	Seção 4 do Prospecto
	☒ dificuldade de entendimento	Seção 4 do Prospecto
Aviso para ofertas distribuídas por rito de registro automático	A CVM NÃO REALIZOU ANÁLISE PRÉVIA DO CONTEÚDO DO PROSPECTO, NEM DOS DOCUMENTOS DA OFERTA. HÁ RESTRIÇÕES À REVENDA DOS CRA.	

1. Elementos Essenciais da Oferta	Mais informações
a. Valor mobiliário ☐ CRI ☒ CRA	Capa do Prospecto
a.1) Emissão e série Emissão: 466ª (Quadringentésima Sexagésima Sexta). Série: em até 4 (quatro) séries, sendo que os CRA serão alocados entre as séries no Sistema de Vasos Comunicantes, sendo que a quantidade de CRA alocada em cada série será definida conforme o Procedimento de <i>Bookbuilding</i> .	Capa do Prospecto
a.2) Emissor Nome: ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A. CNPJ: 10.753.164/0001-43.	Capa do Prospecto

1. Elementos Essenciais da Oferta	Mais informações
b. Oferta	
b.1.) Código de negociação proposto ☐ código ☒ N/A: a ser obtido quando da concessão do registro da Oferta.	N/A
b.2.) Mercado de negociação ☒ nome fantasia: B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Balcão B3 ☐ não será negociado em mercado organizado.	Capa do Prospecto
b.3.) Quantidade ofertada – oferta base Inicialmente, 825.000 (oitocentos e vinte e cinco mil) CRA.	Capa do Prospecto
b.4.) Preço (intervalo) R\$1.000,00 (mil reais).	Capa do Prospecto
b.5.) Taxa de remuneração (intervalo) <u>CRA Primeira Série:</u> A partir da primeira Data de Integralização dos CRA Primeira Série, sobre o Valor Nominal Unitário dos CRA Primeira Série, incidirão juros remuneratórios correspondentes ao percentual da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, "over extra-grupo", expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3, no informativo diário disponível em sua página na internet (http://www.b3.com.br), a ser definido de acordo com o Procedimento de <i>Bookbuilding</i>, limitado a 101,50% (cento e um inteiros e cinquenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis; <u>CRA Segunda Série:</u> A partir da primeira Data de Integralização, sobre o Valor Nominal Unitário dos CRA Segunda Série, incidirão juros remuneratórios prefixados correspondentes a um determinado percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, a ser definido de acordo com o Procedimento de <i>Bookbuilding</i>, sendo, limitado à maior taxa entre "(a)" e "(b)" a seguir: (a) o percentual correspondente à respectiva Taxa DI, apurada conforme taxa referente ao preço de ajuste verificado na data do Procedimento de <i>Bookbuilding</i>, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, divulgado pela B3 em sua página na internet (https://www.b3.com.br/pt_br/market-data-e-indices/servicos-de-dados/market-data/consultas/boletim-diario/boletim-diario-do-mercado/¹), correspondente ao contrato futuro com vencimento em 02 de janeiro de 2031 (DI1F31), acrescida exponencialmente de sobretaxa (<i>spread</i>) de 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento) ao ano; e (b) 14,80% (quatorze inteiros e oitenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis;	Seção 2.7 do Prospecto

1. Elementos Essenciais da Oferta	Mais informações
¹ Nesta página, acessar "Download", depois "Boletim em subcapítulos", selecionar "Derivativos de bolsa" e, por fim, pesquisar no arquivo "DI1F31" e buscar o preço de ajuste na coluna "Ajuste de referência". <u>CRA Terceira Série:</u> A partir da primeira Data de Integralização, sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado dos CRA Terceira Série incidirão juros remuneratórios correspondentes a um determinado percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, a ser definido de acordo com o Procedimento de <i>Bookbuilding</i>, sendo, limitado à maior taxa entre "(a)" e "(b)" a seguir: (a) a cotação indicativa divulgada pela ANBIMA em sua página na rede mundial de computadores (http://www.anbima.com.br) da taxa interna de retorno do Tesouro IPCA+ com Juros Semestrais (NTN-B), com vencimento em 15 de maio de 2035, a ser apurada no fechamento do Dia Útil da data de realização do Procedimento de <i>Bookbuilding</i>, acrescida exponencialmente de sobretaxa (<i>spread</i>) de 0,35% (trinta e cinco centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis; e (b) 8,40% (oito inteiros e quarenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis; e <u>CRA Quarta Série:</u> A partir da primeira Data de Integralização, sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado dos CRA Quarta Série incidirão juros remuneratórios correspondentes a um determinado percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, a ser definido de acordo com o Procedimento de <i>Bookbuilding</i>, sendo, limitado à maior taxa entre "(a)" e "(b)" a seguir: (a) a cotação indicativa divulgada pela ANBIMA em sua página na rede mundial de computadores (http://www.anbima.com.br) da taxa interna de retorno do Tesouro IPCA+ com Juros Semestrais (NTN-B), com vencimento em 15 de maio de 2055, a ser apurada no fechamento do Dia Útil da data de realização do Procedimento de <i>Bookbuilding</i>, acrescida exponencialmente de sobretaxa (<i>spread</i>) de 1,10% (um inteiro e dez centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis; e (b) 8,70% (oito inteiros e setenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis.	
b.6.) Montante ofertado Inicialmente, R\$825.000.000,00 (oitocentos e vinte e cinco milhões de reais).	Seção 2.7 do Prospecto
b.7.) Lote suplementar Não.	N/A
b.8.) Lote adicional ☒ Sim: em até 25% (vinte e cinco por cento), da quantidade ofertada lote base. ☐ Não	Seção 2.7 do Prospecto

1. Elementos Essenciais da Oferta	Mais informações
b.9.) Título classificado como “verde”, “social”, “sustentável” ou correlato? ☐ Sim ☒ Não	Seção 3.5 do Prospecto
c. Outras informações	
c.3) Agente Fiduciário Nome: OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. CNPJ: 36.113.876/0004-34.	Capa do Prospecto

2. Propósito da oferta	Mais informações
Qual será a destinação dos recursos da oferta? Os recursos líquidos obtidos pela Devedora com a integralização das Debêntures serão destinados integral e exclusivamente às suas atividades de produtora rural no agronegócio. Nos termos do artigo 2º, parágrafo 4º, inciso III, do Anexo Normativo II da Resolução CVM 60, no curso ordinário dos seus negócios rurais, em investimentos, custos e despesas relacionados à sua cadeia de produção e exploração de animais em geral incluindo: (i) manutenção de granjas próprias; (ii) despesas para aquisição das matrizes, genética, ovos, bem como criação, engorda e abate de animais; (iii) aquisição de insumos para alimentação animal, como grãos e derivados (soja, milho sorgo, farelos, óleos, etc.); (iv) produção e/ou aquisição de ração e outros produtos para alimentação animal; (v) suporte veterinário e aquisição de medicamentos; e (vi) aquisição de maravalha e outros substratos para aquecimento e acomodação dos animais além da manutenção das instalações conforme o artigo 23, parágrafo 1º, da Lei 11.076 e o artigo 2º, incisos I e II, parágrafos 1º, 2º, 4º, inciso III, e 9º, do Anexo Normativo II da Resolução CVM 60, observados seu objeto social e no curso ordinário de seus negócios.	Seção 3 do Prospecto

3. Detalhes relevantes sobre o emissor dos valores mobiliários	Mais informações
Informações sobre o lastro	
Tipo de Lastro Concentrado.	Seção 10 do Prospecto
Principais informações sobre o lastro Os CRA serão lastreados em todos e quaisquer direitos creditórios, principais e acessórios, devidos pela Devedora por força das debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em até 4 (quatro) séries, da 10ª (décima) emissão, para colocação privada da BRF S.A., sociedade anônima de capital aberto, com sede na cidade de Itajaí, estado de Santa Catarina, na Rua Jorge Tzachel, 475, Bairro Fazenda, CEP 88.301-600, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.838.723/0001-27 ("<u>Devedora</u>" e "<u>Debêntures</u>"), nos termos da "<u>Instrumento Particular de Escritura da 10ª (Décima) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em até 4 (Quatro) Séries, para Colocação Privada, da BRF S.A.</u>" ("<u>Escritura de Emissão</u>"). A Devedora tem por objeto social: (i) a industrialização, comercialização, no varejo e no atacado, e exploração de alimentos em geral, principalmente os derivados de proteína animal e produtos alimentícios que utilizem a cadeia de frio como suporte e distribuição; (ii) a industrialização e comercialização de rações, nutrimentos e suplementos alimentares para animais; (iii) a prestação de serviços de alimentação em geral; (iv) a industrialização, refinação e comercialização de óleos vegetais, gorduras e laticínios; (v) a exploração, conservação, armazenamento, ensilagem e comercialização de grãos, seus derivados e subprodutos; (vi) a comercialização, no varejo e no atacado, de bens de consumo e de produção, inclusive a comercialização de equipamentos e veículos para o desenvolvimento de sua atividade logística; (vii) a exportação e a importação de bens de produção e de consumo; (viii) a prestação de serviços de transporte, logística e distribuição de cargas e alimentos em geral; (ix) a participação em outras sociedades, objetivando a mais ampla consecução dos fins sociais; (x) a participação em projetos necessários à operação dos negócios da Devedora; (xi) industrialização, própria ou por encomenda, comercialização, exportação e importação de produtos farmoquímicos derivados do abate animal; (xii) fabricação e comercialização de produtos químicos orgânicos derivados do abate animal; (xiii) fabricação, distribuição e exportação de insumos farmacêuticos derivados do abate animal; (xiv) intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários; (xv) prestação de serviços administrativos para terceiros; e (xvi) prestação de serviços de análise laboratorial e técnicos para terceiros. A Devedora poderá ainda exercer, por si ou mediante a contratação de terceiros, atividades de suporte às atividades-fim listadas acima, tais como: (a) atividades auxiliares de apoio administrativo, técnico ou operacional voltadas à criação de condições para o melhor exercício de suas atividades principais; (b) transporte de cargas em geral; (c) serviços de armazenagem e estocagem de	Seção 12 do Prospecto

3. Detalhes relevantes sobre o emissor dos valores mobiliários	Mais informações
produtos e demais serviços a estes correlatos; (d) atividades de promoção e reposição de seus produtos no varejo e em pontos de exposição e venda ao consumidor final, incluindo o suporte necessário aos clientes que permita o acondicionamento e visualização dos produtos; (e) serviços de recebimento e alocação de matéria-prima a ser utilizada na produção; (f) serviços de reparação, manutenção e conservação de máquinas e veículos; (g) a promoção de atividades, programas, assistência técnica e fomento que objetivem o desenvolvimento agropecuário nacional; (h) a industrialização, exploração e comercialização de embalagens de qualquer natureza; (i) a exploração e criação de animais em geral; (j) a comercialização de commodities em geral; (k) pesquisa e desenvolvimento de técnicas de produção e de melhoramento das matrizes genéticas da Devedora; (l) as atividades de reflorestamento, extração, industrialização e comercialização de madeiras; (m) a comercialização de bens móveis, imóveis, incluindo máquinas, equipamentos e veículos, do ativo imobilizado, para atender à atividades inseridas no objeto social da Devedora; e (n) serviços de abastecimento de combustível para frota própria ou para terceiros prestadores de serviços, em especial de frete, transporte, logística e distribuição. As informações financeiras intermediárias consolidadas referentes ao período de três e seis meses findo em 30 de junho de 2026 e as demonstrações financeiras consolidadas da Devedora referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025, 31 de dezembro 2024 e 31 de dezembro de 2023, encontram-se incorporadas por referência ao Prospecto Preliminar. As tabelas de capitalização da Devedora, indicando o resultado das Debêntures nos seus indicadores financeiros (índices de liquidez, índices de atividade, índices de endividamento e índices de lucratividade), constam na Seção 12 (Informações Sobre Devedores ou Coobrigados), do Prospecto Preliminar.	
Existência de crédito não performedo Não.	Seção 10 do Prospecto

3. Detalhes relevantes sobre o emissor dos valores mobiliários	Mais informações								
Informações estatísticas sobre inadimplementos A Devedora emitiu as Debêntures especificamente no âmbito da Oferta, de forma que não existem informações estatísticas sobre inadimplementos, perdas ou pré-pagamento dos Direitos Creditórios do Agronegócio que compõem o Patrimônio Separado, compreendendo um período de 3 (três) anos imediatamente anteriores à data da Oferta, mesmo tendo sido realizados esforços razoáveis para obtê-las, uma vez que as Debêntures, conforme acima mencionado, foram emitidas especificamente e exclusivamente no âmbito da presente Oferta. Para fins do disposto no item 10.6 do Anexo E da Resolução CVM 160, apresenta abaixo as informações estatísticas sobre inadimplementos, perdas ou pré-pagamento a todo e qualquer título de dívida emitido pela Devedora: (a) não houve qualquer inadimplemento ou perda, relativo a todo e qualquer título de dívida emitido pela Devedora, de mesma natureza dos direitos creditórios que comporão o patrimônio da securitizadora, compreendendo o período dos 3 (três) últimos anos imediatamente anteriores à data da Oferta; e (b) não houve pré-pagamento de qualquer título de dívida emitido pela Devedora, de mesma natureza dos direitos creditórios que comporão o patrimônio da securitizadora, compreendendo o período dos 3 (três) últimos anos imediatamente anteriores à data da Oferta, exceto pelo resgate antecipado facultativo, em 18 de setembro de 2024, (i) das Debêntures DI da 4ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, para colocação privada da Devedora, e vinculadas como lastro dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio DI da 78ª emissão da Vert Companhia Securitizadora; e (ii) das Debêntures da 4ª Série da 1ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária para distribuição pública com esforços restritos da Devedora. Adicionalmente, no período correspondente aos 3 (três) anos imediatamente anteriores à data desta Oferta, a Emissora pôde verificar que, aproximadamente 6,35% (seis inteiros e trinta e cinco centésimos por cento) dos CRA de sua emissão, com lastro de emissão de outras empresas (lastro corporativo), foram objeto de resgate antecipado e/ou outra forma de pré-pagamento, conforme demonstrado no quadro abaixo: <table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">Percentual CRA Resgatados sobre CRA Emitidos (2023-2025)</th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Valor Financeiro Total Emissões Resgatadas</td><td>R\$3.350.948.000,00</td></tr> <tr> <td>Valor Financeiro Total Emissões</td><td>R\$52.758.783.155,00</td></tr> <tr> <td>Percentual Emissões Resgatadas</td><td>6,35%</td></tr> </tbody> </table>	Percentual CRA Resgatados sobre CRA Emitidos (2023-2025)		Valor Financeiro Total Emissões Resgatadas	R\$3.350.948.000,00	Valor Financeiro Total Emissões	R\$52.758.783.155,00	Percentual Emissões Resgatadas	6,35%	Seção 10.6 do Prospecto
Percentual CRA Resgatados sobre CRA Emitidos (2023-2025)									
Valor Financeiro Total Emissões Resgatadas	R\$3.350.948.000,00								
Valor Financeiro Total Emissões	R\$52.758.783.155,00								
Percentual Emissões Resgatadas	6,35%								

Sumário dos principais riscos do devedor e/ou coobrigado e/ou originador (no caso de crédito não performado) responsáveis por mais de 20% do lastro	Probabilidade	Impacto financeiro
Surtos ou receios de surtos de doenças animais pode levar ao cancelamento de pedidos por cliente e à publicidade negativa, afetando de maneira material e adversa a demanda pelos produtos da empresa. Além disso, surtos no Brasil podem levar a restrições de exportação resultando em eventual sacrifício de animais.	☒ Maior ☐ Média ☐ Menor	☒ Maior ☐ Média ☐ Menor
Deterioração das condições econômicas e geopolíticas, incluindo o conflito militar em curso entre Rússia e Ucrânia e conflitos no Oriente Médio, podem ter um efeito adverso nos negócios da Devedora.	☒ Maior ☐ Média ☐ Menor	☒ Maior ☐ Média ☐ Menor
Os riscos à saúde e à segurança alimentar relacionados aos negócios da Devedora e ao setor de alimentos podem afetar negativamente os processos de produção e expedição da Devedora, bem como sua capacidade de vender produtos.	☒ Maior ☐ Média ☐ Menor	☒ Maior ☐ Média ☐ Menor
Os resultados operacionais da Devedora estão sujeitos à ciclicidade, à volatilidade, aos preços das commodities, carne de frango e carne de porco, podendo afetar negativamente todo o negócio da Devedora.	☒ Maior ☐ Média ☐ Menor	☒ Maior ☐ Média ☐ Menor
Mudanças climáticas podem afetar negativamente o negócio da Devedora e o resultado de sua operação.	☒ Maior ☐ Média ☐ Menor	☒ Maior ☐ Média ☐ Menor

4. Principais informações sobre o valor mobiliário	Mais informações
Informações sobre o valor mobiliários	
Principais características Os certificados de recebíveis do agronegócio serão emitidos pela Emissora, nos termos da (i) da Resolução CVM 60; (ii) da Resolução CVM 160; (iii) da Resolução CMN 5.118; e (iv) da Lei 14.430 e são lastreados em direitos creditórios do agronegócio representados pelas Debêntures emitidas pela Devedora.	Seção 2.7 do Prospecto
Vencimento/Prazo <u>CRA Primeira Série</u>: 1.644 (mil, seiscentos e quarenta e quatro) dias contados da Data de Emissão, vencendo-se em 17 de março de 2031. <u>CRA Segunda Série</u>: 2.557 (dois mil, quinhentos e cinquenta e sete) dias contados da Data de Emissão, vencendo-se em 15 de setembro de 2033. <u>CRA Terceira Série</u>: 3.653 (três mil, seiscentos e cinquenta e três) dias contados da Data de Emissão, vencendo-se em 15 de setembro de 2036. <u>CRA Quarta Série</u>: 10.958 (dez mil, novecentos e cinquenta e oito) dias contados da Data de Emissão, vencendo-se em 15 de setembro de 2056.	Seção 2.7 do Prospecto
Remuneração <u>CRA Primeira Série</u>: Juros remuneratórios correspondentes ao percentual da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, “over extra-grupo”, expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3, no informativo diário disponível em sua página na internet (http://www.b3.com.br), a ser definido de acordo com o Procedimento de <i>Bookbuilding</i>, limitado a 101,50% (cento e um inteiros e cinquenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, a ser calculado de acordo com a fórmula do Termo de Securitização; <u>CRA Segunda Série</u>: Juros remuneratórios prefixados correspondentes a um determinado percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, a ser definido de acordo com o Procedimento de <i>Bookbuilding</i>, sendo, limitado à maior taxa entre “(a)” e “(b)” a seguir: (a) o percentual correspondente à respectiva Taxa DI, apurada conforme taxa referente ao preço de ajuste verificado na data do Procedimento de <i>Bookbuilding</i>, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, divulgado pela B3 em sua página na internet (https://www.b3.com.br/pt_br/market-data-e-indices/servicos-de-dados/market-data/consultas/boletim-diario/boletim-diario-do-mercado/), correspondente ao contrato futuro com vencimento em 2 de janeiro de 2031 (DI1F31), acrescida exponencialmente de sobretaxa (spread) de 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento) ao ano; e (b) 14,80% (quatorze inteiros e oitenta centésimos por cento) ao ano, base 252	Seção 2 do Prospecto

4. Principais informações sobre o valor mobiliário	Mais informações
(duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, a ser calculado de acordo com a fórmula do Termo de Securitização; ² Nesta página, acessar "Download", depois "Boletim em subcapítulos", selecionar "Derivativos de bolsa" e, por fim, pesquisar no arquivo "DI1F31" e buscar o preço de ajuste na coluna "Ajuste de referência". CRA Terceira Série: Juros remuneratórios correspondentes a um determinado percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, a ser definido de acordo com o Procedimento de <i>Bookbuilding</i>, sendo, limitado à maior taxa entre "(a)" e "(b)" a seguir: (a) a cotação indicativa divulgada pela ANBIMA em sua página na rede mundial de computadores (http://www.anbima.com.br) da taxa interna de retorno do Tesouro IPCA+ com Juros Semestrais (NTN-B), com vencimento em 15 de maio de 2035, a ser apurada no fechamento do Dia Útil da data de realização do Procedimento de <i>Bookbuilding</i>, acrescida exponencialmente de sobretaxa (spread) de 0,35% (trinta e cinco centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis; e (b) 8,40% (oito inteiros e quarenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, a ser calculado de acordo com a fórmula do Termo de Securitização; e CRA Quarta Série: Juros remuneratórios correspondentes a um determinado percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, a ser definido de acordo com o Procedimento de <i>Bookbuilding</i>, sendo, limitado à maior taxa entre "(a)" e "(b)" a seguir: (a) a cotação indicativa divulgada pela ANBIMA em sua página na rede mundial de computadores (http://www.anbima.com.br) da taxa interna de retorno do Tesouro IPCA+ com Juros Semestrais (NTN-B), com vencimento em 15 de maio de 2055, a ser apurada no fechamento do Dia Útil da data de realização do Procedimento de <i>Bookbuilding</i>, acrescida exponencialmente de sobretaxa (spread) de 1,10% (um inteiro e dez centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis; e (b) 8,70% (oito inteiros e setenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, a ser calculado de acordo com a fórmula do Termo de Securitização.	
Amortização/Juros Amortização CRA Primeira Série: Observadas as hipóteses de liquidação do Patrimônio Separado ou resgate antecipado dos CRA Primeira Série, o pagamento da integralidade do Valor Nominal Unitário dos CRA Primeira Série, devido a cada titular de CRA Primeira Série a título de pagamento de Amortização dos CRA Primeira Série será realizado em uma única parcela, na respectiva Data de Vencimento dos CRA Primeira Série.	Seção 2 do Prospecto

4. Principais informações sobre o valor mobiliário	Mais informações
<u>Amortização CRA Segunda Série:</u> Observadas as hipóteses de liquidação do Patrimônio Separado ou resgate antecipado dos CRA Segunda Série, o pagamento da integralidade do Valor Nominal Unitário dos CRA Segunda Série, devido a cada titular de CRA Segunda Série a título de pagamento de Amortização dos CRA Segunda Série será realizado em uma única parcela, na respectiva Data de Vencimento dos CRA Segunda Série. <u>Amortização CRA Terceira Série:</u> Observadas as hipóteses de liquidação do Patrimônio Separado ou resgate antecipado dos CRA Terceira Série, o pagamento da integralidade do Valor Nominal Unitário Atualizado dos CRA Terceira Série, devido a cada titular de CRA Terceira Série a título de pagamento de Amortização dos CRA Terceira Série será realizado em uma única parcela, na respectiva Data de Vencimento dos CRA Terceira Série. <u>Amortização CRA Quarta Série:</u> Observadas as hipóteses de liquidação do Patrimônio Separado ou resgate antecipado dos CRA Quarta Série, o pagamento da integralidade do Valor Nominal Unitário Atualizado dos CRA Quarta Série devido a cada titular de CRA Quarta Série a título de pagamento de Amortização dos CRA Quarta Série será realizado em 3 (três) parcelas anuais e consecutivas, conforme tabela prevista no Termo de Securitização. <u>Pagamento da Remuneração dos CRA:</u> Observadas as hipóteses de liquidação do Patrimônio Separado ou resgate antecipado dos CRA, o pagamento da Remuneração dos CRA Primeira Série, da Remuneração dos CRA Segunda Série, da Remuneração dos CRA Terceira Série e da Remuneração dos CRA Quarta Série ocorrerá nas Datas de Pagamento de Remuneração dos CRA de cada série indicadas no Termo de Securitização.	
Duration 1ª Série: Aproximadamente 4,50 anos, calculada em 20 de agosto de 2026. 2ª Série: Aproximadamente 4,62 anos, calculada em 20 de agosto de 2026. 3ª Série: Aproximadamente 6,97 anos, calculada em 20 de agosto de 2026. 4ª Série: Aproximadamente 11,13 anos, calculada em 20 de agosto de 2026.	Seção 2.4 do Prospecto
Possibilidade de resgate antecipado compulsório A Emissora deverá realizar o resgate antecipado total dos CRA em caso de: (i) ocorrência de um Evento de Vencimento Antecipado das Debêntures; (ii) nos termos das cláusulas 7.2.1 do Termo de Securitização; (iii) Resgate Antecipado Facultativo por Evento Tributário das Debêntures; (iv) Resgate Antecipado Facultativo por Evento Societário das Debêntures; (v) Resgate Antecipado Facultativo Discricionário das Debêntures; ou (vi) Resgate Antecipado Obrigatório das Debêntures.	Seção 2.3 do Prospecto
Condições de recompra antecipada Não aplicável.	Seção 2 do Prospecto

4. Principais informações sobre o valor mobiliário	Mais informações
Condições de vencimento antecipado Haverá o resgate antecipado obrigatório dos CRA na ocorrência de alguma das hipóteses de vencimento antecipado automático das Debêntures ou, ainda, na declaração de vencimento antecipado das Debêntures no caso de hipótese de vencimento antecipado não automático, as quais estão descritas no Termo de Securitização.	Seção 2.3 do Prospecto
Restrições à livre negociação ☐ Revenda restrita a investidores profissionais. ☐ Revenda restrita a investidores qualificados. ☒ Revenda ao público em geral após decorrido 6 (seis) meses do final da oferta. ☐ Parcelas com <i>lock-up</i> em ofertas destinadas a investidores não profissionais (destinação das condições). ☐ Não há restrições à revenda.	Seção 7 do Prospecto
Formador de mercado Não há. Nos termos do artigo 4º, inciso II, das Regras e Procedimentos ANBIMA, os Coordenadores recomendaram à Emissora e a Devedora, às expensas da Devedora, a contratação de instituição para desenvolver atividades de formador de mercado em relação aos CRA. Apesar da recomendação dos Coordenadores, formalizada no Contrato de Distribuição, a Emissora e a Devedora não contrataram o formador de mercado para atuar no âmbito da Oferta.	Seção 8.6 do Prospecto
Garantias (se houver)	
Não aplicável, tendo em vista que não foram constituídas garantias específicas, reais ou pessoais, tanto sobre os CRA quanto sobre as Debêntures. Os CRA não contarão com quaisquer reforços de crédito pela Emissora.	Seção 9.2 do Prospecto
Classificação de Risco (se houver)	
Agência de Classificação de Risco Fitch Ratings Brasil Ltda. CNPJ: 01.813.375/0001-33	Seção 2 do Prospecto
Classificação de Risco Classificação de risco preliminar: "AAA(EXP)sf(bra)", em 27 de agosto de 2026, estando as características deste papel sujeitas a alterações.	Seção 2.7 do Prospecto

5. Informações sobre o investimento e calendário da oferta	Mais informações
Participação na oferta	
☐ Investidores Profissionais. ☒ Investidores Qualificados. ☐ Público em geral.	Seção 2.4 do Prospecto
Informações sobre a existência e forma de exercício do direito de prioridade Não aplicável.	N/A
Qual o valor mínimo para investimento? R\$1.000,00 (mil reais).	Seção 8.8 do Prospecto
Como participar da oferta? Os Investidores interessados em subscrever CRA da Oferta deverão preencher e apresentar a uma Instituição Participante da Oferta, conforme aplicável, suas intenções de investimento.	Seção 5.1 do Prospecto
Como será feito o rateio? Caso aplicável, haverá rateio a ser operacionalizado pelos Coordenadores, de forma discricionária.	Seção 8.5 do Prospecto
Como poderá saber o resultado do rateio? Será informado após o término do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> , por endereço eletrônico ou telefone indicado na intenção de investimento.	Seção 5.1 do Prospecto
O ofertante pode desistir da oferta? Sim, nos termos do Contrato de Distribuição e do Prospecto Preliminar e observado o disposto na Resolução CVM 160.	Seção 7.3 do Prospecto
Quais são os tributos incidentes sobre a oferta ou sobre a rentabilidade ou remuneração esperada? IRRF isento para pessoa física. Nos demais casos, segue regras de título de renda fixa, observadas regras por tipo de investidor. IOF à alíquota zero.	Seção 2.7 do Prospecto

5. Informações sobre o investimento e calendário da oferta	Mais informações
Indicação de local para obtenção do Prospecto Emissora: <i>Website: https://www.ecoagro.agr.br/emissoes (neste website, acessar "Emissões", filtrar o campo "Buscar Empresas, Série, Cetip" por "BRF S.A.", acessar "N.Emissão: 466" e, então, clicar no documento desejado).</i> BB - BANCO DE INVESTIMENTO S.A. <i>Site: https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/voce/produtos-e-servicos/investimentos/oferta-publica-ativos#/ (neste website, na seção de "Ofertas em Andamento", clicar em "CRA BRF S.A. – 466ª Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.", depois selecionar o documento desejado).</i> ITAÚ BBA ASSESSORIA FINANCEIRA S.A. <i>Site: https://www.italy.com.br/itaubba-pt/nossos-negocios/ofertas-publicas/ (neste website, clicar em "ver mais", em seguida "BRF S.A.", e então, na seção "2026" e "CRA BRF S.A. – 466ª Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.", clicar em "Aviso ao Mercado", "Prospecto Preliminar" ou "Lâmina da Oferta", conforme aplicável).</i> XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. <i>Site: www.xpi.com.br (neste website, clicar em "Produtos e Serviços", depois clicar em "Oferta Pública", em seguida clicar em "CRA BRF S.A. - Oferta Pública de Distribuição da 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Séries, da 466ª Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A." e, então, clicar em "Aviso ao Mercado", "Prospecto Preliminar" ou "Lâmina da Oferta", conforme aplicável).</i> BANCO BRADESCO BBI S.A.: <i>Site: https://bradescobbi.com.br/public-offers/ (neste website, clicar em "Tipo de Oferta", selecionar "CRA", localizar "CRA BRF 2026 - 446ª Emissão da ECO Securitizadora" e depois selecionar o documento desejado).</i> BANCO DAYCOVAL S.A. <i>Site: https://www.daycoval.com.br/credito-para-sua-empresa/debt-capital-markets/ofertas-publicas (neste website buscar "CRA BRF – 26", e depois selecionar no documento desejado).</i>	Seção 16 do Prospecto

5. Informações sobre o investimento e calendário da oferta	Mais informações
INTER DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. Site: https://inter.co/pra-voce/investimentos/ofertas-publicas/ (neste website, clicar no botão "Conheça as Ofertas disponíveis". No campo de pesquisa "Qual oferta pública você procura?", pesquisar por "CRA - BRF S.A. – 466ª (Quadringentésima Sexagésima Sexta) Emissão da Eco Securitizadora", selecionar a referida emissão por meio do link "Detalhes da Oferta", e na sequência selecionar o documento desejado conforme lista exibida).	
Quem são os coordenadores da oferta? BB-BI, Itaú BBA, XP Investimentos, Bradesco BBI, Daycoval e Inter.	Capa do Prospecto
Outras instituições participantes da distribuição Poderão ser convidadas a participar da Oferta instituições financeiras, na qualidade de participantes especiais, a serem identificados no Anúncio de Início e no Prospecto Definitivo.	Seção 2.1 do Prospecto
Procedimento de colocação ☐ Melhores esforços. ☒ Garantia firme. ¹ ☐ Compromisso de subscrição.	Seção 8.4 do Prospecto

Calendário	Mais informações
Qual o período de reservas? 08 de setembro de 2026 a 21 de setembro de 2026	Seção 5 do Prospecto
Qual a data da fixação de preços? 22 de setembro de 2026	Seção 5 do Prospecto
Qual a data de divulgação do resultado do rateio? 23 de setembro de 2026	Seção 5 do Prospecto
Qual a data de liquidação da oferta? 25 de setembro de 2026	Seção 5 do Prospecto

¹ Garantia firme de colocação para o valor inicial da Emissão, qual seja, R\$825.000.000,00 (oitocentos e vinte e cinco milhões de reais). Os CRA eventualmente emitidos em razão do exercício da Opção de Lote Adicional serão distribuídos em regime de melhores esforços de colocação.

Calendário	Mais informações
Quando receberei a confirmação da compra? 25 de setembro de 2026	Seção 5 do Prospecto
Quando poderei negociar? A partir da Data de Liquidação.	Seção 5 do Prospecto

Classificação dos CRA (ANBIMA): Para fins das Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas, os CRA são classificados como: **(i) Concentração:** concentrados, uma vez que mais de 20% (vinte por cento) dos direitos creditórios do agronegócio são devidos pela devedora; **(ii) Revolvência:** não revolventes; **(iii) Atividade da Devedora:** produtor rural; e **(iv) Segmento:** pecuária, em observância ao objeto social da Devedora. **ESTA CLASSIFICAÇÃO FOI REALIZADA NO MOMENTO INICIAL DA OFERTA, ESTANDO AS CARACTERÍSTICAS DOS CRA SUJEITAS A ALTERAÇÕES.**

